

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo 520/002001/2015

Ata de Licitação Por Pregão  
Nº 03/16 Realizada em 23/02/2016  
Às 10:00 horas

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA., ERNEI RODRIGUES LEMOS, CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA., DIBOÁ COMERCIAL LTDA., LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME, INOVACS PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. EPP, REZENDE E SBBABI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA., REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., AMPLASTIC COMERCIAL LTDA. ME, C. M. F. DA SILVA MATTOS - EPP , LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA. ME e MR JP REPRESENTAÇÕES EIRELI, e fizeram-se presentes as empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME e YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME.

Os representantes das empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME estão devidamente credenciados. A empresa YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME. não está com representante credenciado, não podendo se manifestar durante a sessão.

Em seguida foi procedida a análise das amostras apresentadas pelas empresas licitantes, pela Divisão de Apropriação de Controle e Contratos (DACC), com o resultado a seguir:

ITEM	RJ CLEAN	THIAGO CARDOSO	YESHUA
01	Habilitada	Habilitada	Inabilitada (boca menor que 10cm)

As empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME foram consideradas habilitadas na fase de análise das amostras. A empresa YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME. foi inabilitada na fase de análise das amostras.

Após abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME, foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para o item do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas, conforme a seguir:

Item/Lote: 01  
Quantidade: 1.500  
Discriminação: Papeleiras de 50l (conforme Anexo I do Edital).

Empresas	RJ CLEAN	THIAGO CARDOSO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	100,00	101,00		
1ª	99,70	99,80		
2ª	99,50	99,60		
3ª	99,10	99,30		
4ª	99,00	Sem lance	R\$ 99,00	R\$ 148.500,00

Aberto o Envelope "B" (Habilitação) da empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. fica inabilitada, por apresentar apenas um Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 12.4.1.a. do Edital.

Aberto o Envelope "B" (Habilitação) da empresa THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME, segunda colocada, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados, ficando habilitada.

O Pregoeiro declara vencedora a empresa THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME do item do Edital com o valor unitário de R\$ 99,30 (noventa e nove reais e trinta centavos), e com o valor total da licitação de R\$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Na oportunidade, foram devolvidos os Envelopes 01 (Proposta de Preço) e 02 (Habilitação) ao representante da empresa YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 23 de fevereiro de 20 16